

INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba

Número do processo: 00001.20250217/0001-68

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025022802

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA

Telefone: (88) 9340-9534 / (88) 9340-9534

CNPJ/MF: 17.400.242/0001-75

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

Endereço: R GAUDENCIO JORGE DA SILVA, SN, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Uruoca / CE - CEP: 62.460-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

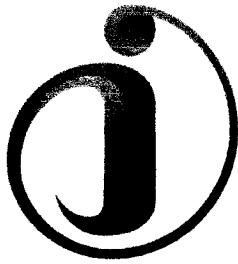
Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

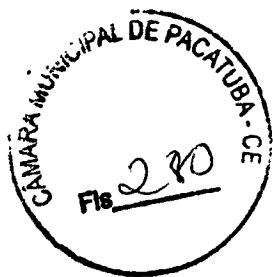
ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCÁ – CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBIGRADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

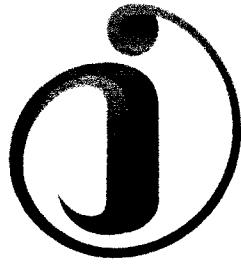
SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUCA – CE
E-mail: innovaassessoria@hotmail.com



INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA



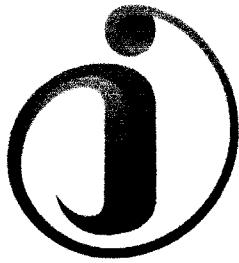
Dados da Proposta de Preços

1 - contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



Especificação: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes ao controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas inefficientes e antieconómicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 9.500,00

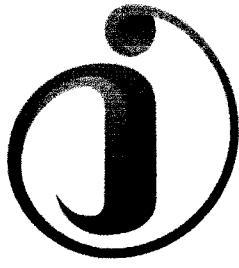
Valor total: R\$ 114.000,00

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

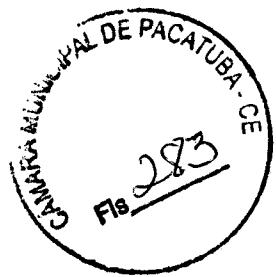
ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUCA – CE

E-mail: innovaassessoria @hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.513,33

Total geral da proposta: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Abril de 2025 às 10:55

Dados do Usuário:

Usuário logado como: INNOVA

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

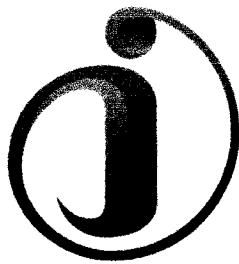
CPF/MF: 17.400.242/0001-75

FRANCISCO RONALDO Assinado de forma digital por
GONÇALVES:05219984 FRANCISCO RONALDO
330 GONÇALVES:05219984330
Dados: 2025.04.14 10:58:43 -03'00'

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA



PROPOSTA DE PREÇOS

Uruoca - CE, 14 de abril de 2025

A (o) pregoeiro (a) e equipe de apoio da Câmara de Pacatuba-CE
SETOR DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº. 00001.20250217/0001-68

Identificação do Licitante:

- Razão Social: INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
- Inscrição CNPJ: 17.400.242/0001-75
- CEP: 62.460-000
- Inscrição Municipal: 203001024
- Endereço Completo: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
- Telefone: (88) 9 93409534
- E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

Conta para Credito:

- Ag : 4052-5
- C.c: 11.808-7
- Banco do Brasil

Identificação do Representante Legal:

- Francisco Ronaldo Gonçalves,
- Carteira de Identidade n.º 200609911664
- Solteiro
- Empresário
- Residente e domiciliado na Avenida D, 138, Cohab II, Sobral/CE, CEP: 62.050-800
- CPF nº 052.199.843-30
- Nº Celular: (88) 9 93409534

E-mail: franciscoronaldo2025@hotmail.com

OBJETO: Constitui objeto desta a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme ao objeto abaixo e suas especificações.

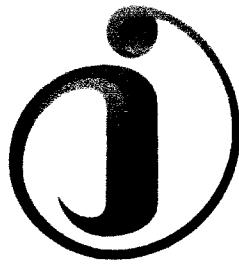
1. Formação de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.	MÊS	12	R\$ 9.500,00 (Nove mil e Quinhentos Reais)	R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCÁ - CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 114.000,00 (Cento e Quatorze Mil Reais)

Validade da Proposta: 90 (dias).

Prazo de Execução: 12 (doze meses).

Observações:

- o proponente declara que tem O pleno conhecimento, aceitação cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I -Termo de Referenda deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, Licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declaramos que aceitamos e cumprimos todas as exigências e prazos do Edital de Concorrência e Termo de Referência Anexo I.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação.

Neste ato, declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestado, e serão executados conforme exigência editalicia e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF n.º 052.199.843-30, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos ainda que não termos quaisquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

2. Condições Gerais da Proposta:

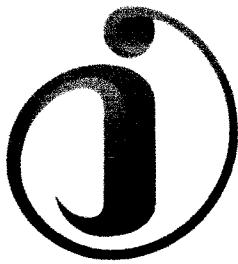
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital.
- Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.
- A empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro e quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUCA – CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus Anexos, relativas á especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a Câmara de Pacatuba /CE, o seguinte:

A DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM g.7 da qualificação financeira. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor., ESTÁ DEVIDAMENTE APRESENTADA EM NOSSO BALANÇO PATRIMONIAL E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CONTADOR.

DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a Câmara de Pacatuba /CE, o seguinte:

1. Que atende aos requisitos de habilitação; e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
2. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
3. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
4. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.
5. Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
6. Que expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

DECLARAÇÕES

Senhor Pregoeiro,

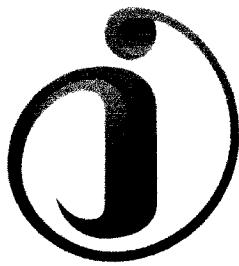
Pelo presente instrumento, a empresa **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, por intermédio da sua representante legal, o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade nº 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital de dispensa através de seu representante legal, que:

- a) Declaramos, que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA

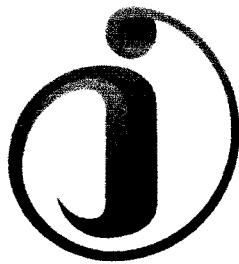


- b) Declaramos, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual.
- c) Declaramos, que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- d) Declaramos, que nossa empresa se compromete a disponibilizar um funcionário para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, cumprindo uma carga horária, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais, conforme estabelecido na clausula de alocação de pessoal do edital de concorrência Nº 2028022801.
- e) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- g) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- h) Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- i) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- j) Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação. O prazo de execução dos serviços será de acordo com o edital
- k) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- l) Declaro sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- m) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



- n) DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- o) DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- p) DECLARAMOS, para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- q) DECLARAMOS, de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- r) Declaro que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- s) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

Telefone: (88) 9 99340-9534

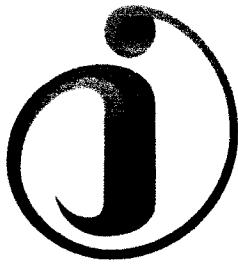
- t) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos sua representante legal, o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- u) DECLARAMOS, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- v) DECLARAMOS, que, examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de dispensa em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, antigo 4 da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta;

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA

DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO



Senhor Pregoeiro,

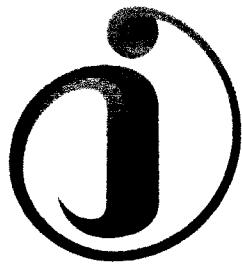
Pelo presente instrumento, a empresa **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.400.242/0001-75, por intermédio da sua representante legal, o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital de dispensa através de seu representante legal, que:

- a) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- b) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- c) Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- d) Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.
- e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- h) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- j) Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitados para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



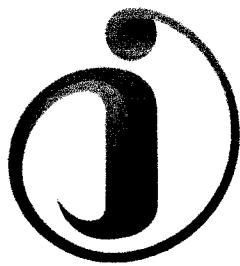
FRANCISCO RONALDO Assinado de forma digital por
GONÇALVES:0521998433 FRANCISCO RONALDO
0 GONÇALVES:05219984330
Dados: 2025.04.14 15:14:26 -03'00'

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
FRANCISCO RONALDO GONÇALVES
Sócio/Administrador

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba

Número do processo: 00001.20250217/0001-68

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número da contratação: 2025022802

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA

Telefone: (88) 9340-9534 / (88) 9340-9534

CNPJ/MF: 17.400.242/0001-75

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

Endereço: R GAUDENCIO JORGE DA SILVA, SN, NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO, Uruoca / CE - CEP: 62.460-000

Dados da Proposta de Preços

1 – contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE

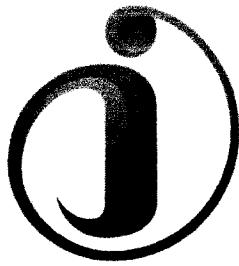
Especificação: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes ao controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCÁ – CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas inefficientes e antieconómicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 4.800,00

Valor total: R\$ 57.600,00

Fabricante/Marca: PRÓPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.513,33

Total geral da proposta: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Abril de 2025 às 11:27

Dados do Usuário:

Usuário logado como: INNOVA

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

CPF/MF: 17.400.242/0001-75

FRANCISCO RONALDO
GONÇALVES:05219984330

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RONALDO
GONÇALVES:05219984330
Dados: 2025.04.15 11:33:52 -03'00'

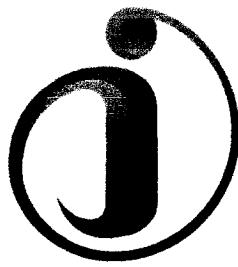
INNOVA, SERVICOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ/MF: 17.400.242/0001-75

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA
SERVIÇOS & ASSESSORIA



PROPOSTA READEQUADA

Uruoca - CE, 15 de abril de 2025

A (o) pregoeiro (a) e equipe de apoio da Câmara de Pacatuba-CE
SETOR DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA Nº. 00001.20250217/0001-68

Identificação do Licitante:

- Razão Social: INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA
- Inscrição CNPJ: 17.400.242/0001-75
- CEP: 62.460-000
- Inscrição Municipal: 203001024
- Endereço Completo: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO
- Telefone: (88) 9 93409534
- E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

Conta para Credito:

- Ag : 4052-5
- C.c: 11.808-7
- Banco do Brasil

Identificação do Representante Legal:

- Francisco Ronaldo Gonçalves,
- Carteira de Identidade n.º 200609911664
- Solteiro
- Empresário
- Residente e domiciliado na Avenida D, 138, Cohab II, Sobral/CE, CEP: 62.050-800
- CPF nº 052.199.843-30
- Nº Celular: (88) 9 93409534

E-mail: franciscoronaldo2025@hotmail.com

OBJETO: Constitui objeto desta a CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.

Apresentamos a Vossa Senhoria nossa proposta de preços, conforme ao objeto abaixo e suas especificações.

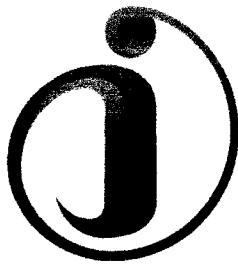
1. Formação de Preços:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD	VR. UNIT	VR. TOTAL
01	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.	MÊS	12	R\$ 4.800,00 (Quatro Mil e Oitocentos Reais)	R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCÁ – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



					Seiscentos Reais)
--	--	--	--	--	-------------------

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 57.600,00 (Cinquenta e Sete Mil e Seiscentos Reais)

Validade da Proposta: 90 (dias).

Prazo de Execução: 12 (doze meses).

Observações:

- o proponente declara que tem O pleno conhecimento, aceitação cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I -Termo de Referenda deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, Licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Declaramos que aceitamos e cumprimos todas as exigências e prazos do Edital de Concorrência e Termo de Referência Anexo I.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei, e às cláusulas e condições do Edital de Licitação.

Neste ato, declaramos de que assumimos inteira responsabilidade pelos serviços prestado, e serão executados conforme exigência editalicia e que serão iniciados a partir da ordem de serviços.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação, nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF n.º 052.199.843-30, como representante legal desta empresa.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as exigências estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos.

Declaramos ainda que não termos quaisquer fato que nos impeça de participar da mencionada licitação.

2. Condições Gerais da Proposta:

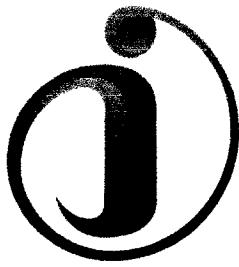
- Declaração de inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;
- Declaração de pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;
- Declaração de responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;
- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas neste edital.
- Declaramos que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o presente certame licitatório, conforme disposto no inciso VII do artigo 4º da Lei nº 10.520/02.
- A empresa INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, declara que, nos valores apresentados acima, estão inclusos todos os tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA SERVIÇOS & ASSESSORIA



a margem de lucro e quaisquer danos e prejuízos causados a Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

- O objeto cotado atende todas as exigências do Edital e seus Anexos, relativas à especificação e características, inclusive técnicas e que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas.
- Declaração de cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.
- Declaração de enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a Câmara de Pacatuba /CE, o seguinte:

A DECLARAÇÃO SOLICITADA NO ITEM g.7 da qualificação financeira. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor., ESTÁ DEVIDAMENTE APRESENTADA EM NOSSO BALANÇO PATRIMONIAL E DEVIDAMENTE ASSINADO PELO CONTADOR.

DECLARAÇÃO

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA, DECLARA sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova em processo licitatório, junto a Câmara de Pacatuba /CE, o seguinte:

1. Que atende aos requisitos de habilitação; e que responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.
2. Que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;
3. Que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do edital e dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório; e
4. Que sua proposta de preços atende integralmente aos requisitos constantes no edital.
5. Que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
6. Que expressa de integral concordância com os termos do termo de referência e seus anexos

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da lei.

DECLARAÇÕES

Senhor Pregoeiro,

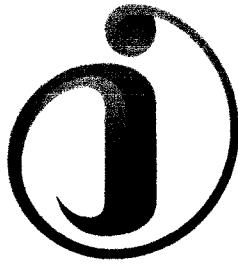
Pelo presente instrumento, a empresa **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 17.400.242/0001-75, por intermédio da sua representante legal, o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade nº 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital de dispensa através de seu representante legal, que:

- a) Declaramos, que compreendemos a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



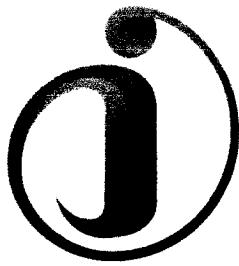
- b) Declaramos, que tomamos conhecimento de todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, e que se responsabiliza pela não realização de vistoria técnica, e do qual, não poderei alegar desconhecimento da estrutura física e operacional, para alegar qualquer desigualdade contratual.
- c) Declaramos, que a interessada atende aos requisitos de habilitação e de que o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei;
- d) Declaramos, que nossa empresa se compromete a disponibilizar um funcionário para atuar nas dependências da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, cumprindo uma carga horária, no mínimo, de 20 (vinte) horas semanais, conforme estabelecido na clausula de alocação de pessoal do edital de concorrência Nº 2028022801.
- e) Declaramos, que as propostas econômicas compreendem a integridade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- f) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- g) Declaro para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- h) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- i) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- j) Declaramos que o prazo de validade da nossa proposta será de 90 (noventa) dias corridos, a contar da data da abertura da licitação. O prazo de execução dos serviços será de acordo com o edital
- k) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- l) Declaro sob as penas da lei, que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009;
- m) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.123, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



- n) DECLARAMOS, para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- o) DECLARAMOS, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, cuja função/cargo é Sócio Administrador, responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.
- p) DECLARAMOS, para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo até o segundo grau ou por adoção bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- q) DECLARAMOS, de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- r) Declaro que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- s) DECLARAMOS, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com

Telefone: (88) 9 99340-9534

- t) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos. Nomeamos e constituímos sua representante legal, o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, para ser a responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços/contrato, referente ao Pregão e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
- u) DECLARAMOS, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem ofertados no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.
- v) DECLARAMOS, que, examinamos e concordamos com todas as exigências constantes das cláusulas do referido Edital de dispensa em cumprimento pleno com todos os requisitos de habilitação, com os documentos devidamente atualizados na forma da legislação vigente, em conformidade com o inciso VII, antigo 4 da Lei n 10,520, de 17/07/2002, para participação do certame licitatório mencionado no preâmbulo desta;

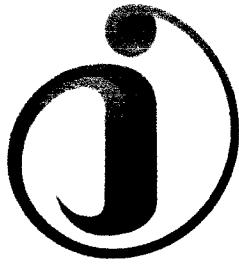
Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N - NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - URUOCA - CE

E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



DECLARAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Senhor Pregoeiro,

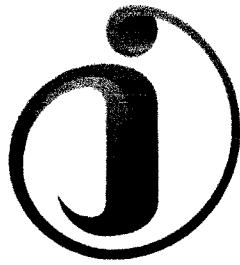
Pelo presente instrumento, a empresa **INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 17.400.242/0001-75, por intermédio da sua representante legal, o Sr. Francisco Ronaldo Gonçalves, Carteira de Identidade n.º 200609911664 e CPF nº 052.199.843-30, tendo examinado e atendendo as exigências do referido Edital de dispensa através de seu representante legal, que:

- a) Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- b) Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.
- c) Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.
- d) Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBIGRADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.
- e) Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.
- f) Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- g) Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.
- h) Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.
- i) Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.
- j) Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDERECO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



INNOVA

SERVIÇOS & ASSESSORIA



FRANCISCO RONALDO
GONÇALVES:05219984330

Assinado de forma digital por
FRANCISCO RONALDO
GONÇALVES:05219984330
Dados: 2025.04.15 11:35:59 -03'00'

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

FRANCISCO RONALDO GONÇALVES

Sócio/Administrador

INNOVA, SERVIÇOS & ASSESSORIA LTDA

CNPJ Nº 17.400.242/0001-75

ENDEREÇO: RUA GAUDENCIO JORGE DA SILVA, S/N – NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO – URUOCA – CE
E-mail: innovaassessoria_@hotmail.com



**MULTI SERVICES SOFTWARE E
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
40.177.890/0001-26

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Lotação: Pacatuba / CE

Entidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba

Nº do processo: 00001.20250217/0001-68

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 2025022802

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Nome fantasia: MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
LTDA

Nº inscrição: **** / ****

CNPJ: 40.177.890/0001-26

E-mail: servmultsoftware@gmail.com

Endereço: AV CEL VIRGILIO TAVORA, 1170, CENTRO, Itaitinga / CE - CEP: 61.880-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE HABILITAÇÃO

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DA CONTRATAÇÃO

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENOR DE 18 ANOS

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

ANEXOS À PROPOSTA DE LICITACAO

AV CEL VIRGILIO TAVORA, 1170, CENTRO, Itaitinga / CE - CEP: 61.880-000.



**MULTI SERVICES SOFTWARE E
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
40.177.890/0001-26

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPF

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRO PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPF

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpro os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços



**MULTI SERVICES SOFTWARE E
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
40.177.890/0001-26

Este documento é de propriedade da Administração Pública, podendo ser consultado e copiado na sede da Administração Pública.

Objetivo: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes do controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Valor total R\$ 12,0

Prazo de execução Mês



**MULTI SERVICES SOFTWARE E
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
40.177.890/0001-26

Valor oferecido R\$ 9.500,00

Valor total R\$ 114.000,00

Fabricante/Marca: MULT SERVICES

Modelo: MULT SERVICES

Valor de referência R\$ 9.513,33

Total gerado da proposta R\$ 114.000,00 (cem e quatorze mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Abril de 2025 às 16:40

Dados do Usuário:

Usuário logado como: Joana Regina

E-mail: multiservicessoftwares@gmail.com

CPF/MF: 028.088.503-28

JOANA Assinado de
REGINA ALVES forma digital por
DE JOANA REGINA
OLIVEIRA:0280 ALVES DE
8850328 OLIVEIRA:028088
50328

JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 028.088.503-28
Proprietária

40.177.890/0001-26

MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA
DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
R RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE, 1163, Sala 04
Antônio Miguel, CEP: 61.880-880

ITAITINGA

CEARA



PROPOSTA

CONCORRENCIA DE LICITAÇÃO nº 2025022802
PROCESSO Nº 00001.20250217/0001-68 ELETRÔNICO Nº 2025022802
A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE
DATA E HORA DA ABERTURA: DIA 15/04/2025 ÀS 09:00hs
MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME.
CNPJ: 40.177.890/0001-26
IE. 06.761.310-1
RUA RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE, 1163, SALA 04, CENTRO, ITAITINGA – CE. CEP: 61880-000
Tel.: (85) 9-99465553
EMAIL: multiservicessoftwares@gmail.com
Representante Legal:
Cargo/Função: Proprietária
CPF: 028.088.503-28
TEL: (85) 999465553
E-mail: joanaregina@icloud.com
Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 4166-1 Conta Corrente: 19492-1

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MODELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	- CONSULTORIA E ORIENTAÇÕES DE ROTINAS ADMINISTRATIVAS, FLUXOS DE DESPESAS, ORIENTAÇÕES TÉCNICAS ADMINISTRATIVAS DE CONTROLE, VISANDO APRIMORAR OS EXPEDIENTES NECESSÁRIOS AO CONTROLE INTERNO; - CONSULTORIA NOS MOLDES DA IN 01/2017 DO TCE/CE; - CONSULTORIA ADMINISTRATIVA SOBRE OS PROCESSOS ENVOLVIDOS ATINENTES DO CONTROLE PATRIMONIAL E ORIENTAÇÃO NO ACOMPANHAMENTO E MANUTENÇÃO DO TOMBAMENTO DOS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS QUE COMPÕEM O PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA; - ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DE GUIAS DE REQUISIÇÕES DE MATERIAIS, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CADASTRO DE MATERIAIS, CONFORME NOTAS FISCAIS DE ENTRADA E SAÍDA, CONTROLE DE ESTOQUE, GUARDA EM ADEQUADA ORDEM DE ARMAZENAMENTO, CONSERVAÇÃO,	MÊS	MULT SERVICES	12	R\$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)





	<p>CLASSIFICAÇÃO E REGISTRO DE MATERIAIS, ORIENTAÇÃO E FLUXOS DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS RELATIVAS AOS BENS E AQUISIÇÕES; - ORIENTAÇÕES NA ELABORAÇÃO DE PORTARIAS NECESSÁRIAS AO CONTROLE INTERNO; - SUPERVISÃO E ACOMPANHAMENTO DE TODAS AS FASES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE DESPESAS, NO SENTIDO DE ORIENTAR E DIRIMIR DÚVIDAS, INCLUINDO CONSULTAS DE CARÁTER PREVENTIVO; - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES NA OPERACIONALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO MENSAL, SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA ENTRADA DE DADOS E ORIENTAÇÕES TÉCNICAS, REFERENTE AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE; - VISITAS PERIÓDICAS PARA ACOMPANHAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO ATRAVÉS DE PROFISSIONAL TÉCNICO QUALIFICADOS PARA ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS COM BASE NA LEGALIDADE DOS PROCESSOS E CONTROLE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE; - SUBSIDIAR O GESTOR COM INFORMAÇÕES RELACIONADAS AO FUNCIONAMENTO DO CONTROLE INTERNO. A EMPRESA DEVERÁ COLETAR INFORMAÇÕES DOS DIVERSOS SETORES QUE O SISTEMA ESTÁ INSTALADO E OFERECER RELATÓRIOS SOBRE OS CONTROLES IMPLANTADOS NOS DEPARTAMENTOS INTERNOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE; - DISPONIBILIZAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA AUXILIAR A CÂMARA MUNICIPAL NAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO DE DADOS E ACOMPANHAMENTO GERENCIAL DE CONTROLE, ASSIM COMO ASSESSORAR NO CONTROLE INTERNO DA ADMINISTRAÇÃO; - PROMOVER CAPACITAÇÃO</p>					
--	--	--	--	--	--	--





	(OFICINAS, PALESTRAS E EXPLANAÇÕES) SOBRE CONTROLE INTERNO, REALIZAR ACOMPANHAMENTO DOS CONTROLES IMPLANTADOS E REGISTRAR PROBLEMAS NA OPERACIONALIZAÇÃO DO FLUXO SISTÊMICO. TODO MATERIAL USADO NA IMPLANTAÇÃO É DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE; - CONSULTORIA DE FORMA AUXILIAR NA IMPLEMENTAÇÃO E NO CUMPRIMENTO AS NORMAS E REGULAMENTOS DE CONTROLE INTERNO, VISANDO A LEGALIDADE DOS ATOS DE QUE RESULTEM NA REALIZAÇÃO DA DESPESA, ASSEGURAR A PROTEÇÃO DOS ATIVOS E A VERACIDADE DOS COMPONENTES PATRIMONIAIS, GARANTIR A OBSERVÂNCIA DA VALIDADE, LEGALIDADE E REGULARIDADE DAS TRANSAÇÕES, PREVENIR PRATICAS INEFICIENTES E ANTIETÔNICAS, ERROS, FRAUDES, MALVERSAÇÃO, ABUSOS, DESVIOS E OUTRAS INADEQUAÇÕES, POSSIBILITAR A EFICÁCIA DA GESTÃO E GARANTIR A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO, GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PLANOS E POLÍTICAS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO; - CONSULTORIA VISANDO A EFICÁCIA DA GESTÃO E GARANTIR A QUALIDADE DA INFORMAÇÃO, GARANTIR A EXECUÇÃO DOS PLANOS E POLÍTICAS DEFINIDAS PELA ADMINISTRAÇÃO CUMPRIMENTO AS OBRIGAÇÕES; - CONSULTORIA ACERCA DE NORMATIVOS DE PROCEDIMENTOS E MÉTODOS PARA A GESTÃO LOCAL NO QUE FOR PERTINENTE AO CONTROLE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; - CAPACITAÇÃO NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONTROLE, DE FORMA A PREPARAR O SERVIDOR PÚBLICO A DESENVOLVER SUA ATIVIDADE INSTITUCIONAL COM AUTONOMIA, CRIANDO COMPETÊNCIA E HABILIDADES PARA DESEMPENHO DAS FUNÇÕES PREVISTAS NO					
--	---	--	--	--	--	--





SISTEMA DE CONTROLE INTERNO; - TREINAMENTOS TÉCNICO-OPERACIONAL PERIÓDICOS OU SEMPRE QUE REQUISITADO, AOS SERVIDORES QUE COMPÕEM O CONTROLE INTERNO, VISANDO A ORIENTAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E EXECUÇÃO DOS PROCEDIMENTOS LEGAIS, DE FORMA A ZELAR PELA QUALIDADE E REGULARIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, TORNANDO-OS APTOS A EXECUTAR O SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.					
VALOR GLOBAL DA PRESENTE PROPOSTA			R\$114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)		

**VALOR DA PROPOSTA R\$114.000,00
(CENTO E QUATORZE MIL REAIS)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL.

GARANTIA LEGAL: Conforme especificado no Edital.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços/venda, assinatura do contrato o cumprimento do mesmo e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo contratual constante no Edital, a partir da data de recebimento da ordem de serviço/compra. Por fim, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos. Afirmamos ainda que todos os nossos valores estão inclusos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Itaitinga, 15 de abril de 2025.

JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA:0280850
850328 328
Assinado de forma digital por JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA:02808850

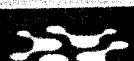
JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 028.088.503-28
Proprietária

40.177.890/0001-26

MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA

R RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE, 1163, Sala 04
Antonio Miguel, CEP: 61.880-880

ITAITINGA CEARÁ





PROPOSTA

CONCORRENCIA DE LICITAÇÃO nº 2025022802

PROCESSO Nº 00001.20250217/0001-68 ELETRÔNICO Nº 2025022802

A CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA – CE

DATA E HORA DA ABERTURA: DIA 15/04/2025 ÀS 09:00hs

**MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA
EIRELI - ME.**

CNPJ: 40.177.890/0001-26

IE. 06.761.310-1

RUA RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE, 1163, SALA 04, CENTRO, ITAITINGA – CE. CEP: 61880-000

Tel.: (85) 9-99465553

EMAIL: joanaregina@icloud.com

Representante Legal:

Cargo/Função: Proprietária

CPF: 028.088.503-28

TEL: (85) 999465553

E-mail: joanaregina@icloud.com

Banco: BANCO DO BRASIL Agência: 4166-1 Conta Corrente: 19492-1

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO
CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	MARCA/ MÓDELO	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSULTORIA ADMINISTRATIVA JUNTO AO CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA/CE.	MÊS	MULT SERVICES	12	R\$9.500,00 (NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS)	R\$114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)
VALOR GLOBAL DA PRESENTE PROPOSTA						R\$114.000,00 (CENTO E QUATORZE MIL REAIS)

**VALOR DA PROPOSTA R\$114.000,00
(CENTO E QUATORZE MIL REAIS)**

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (NOVENTA) dias.

PRAZO DE ENTREGA: DE ACORDO COM O EDITAL.

GARANTIA LEGAL: Conforme especificado no Edital.

Finalizando, declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela execução dos serviços/venda, assinatura do contrato e cumprimento do mesmo e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e serão iniciadas dentro do prazo contratual constante no Edital, a partir da data de recebimento da ordem de serviço/compra. Por fim, estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital da licitação e seus anexos. Afirmamos ainda que todos os nossos valores estão inclusos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos, demais despesas que possam incidir sobre o fornecimento licitado, inclusive a margem de lucro.

Atendendo às exigências do edital e para demonstrar a sustentabilidade econômica da proposta, apresentamos a estimativa de custos detalhada da execução dos serviços conforme os valores propostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRÍÇÃO DE CUSTOS	PORCENTAGEM	VALOR MENSAL
1	Remuneração da Equipe Técnica ¹	50%	R\$28.800,00





			(VINTE E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS)
2	Encargos Trabalhistas (INSS, FGTS)²	0%	-
3	Despesas Administrativas	10%	R\$5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
4	Combustível e Alimentação³	6%	R\$3.456,00 (TRÊS MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REIAS)
5	Materiais, Softwares e Infraestrutura	4%	R\$2.304,00 (DOIS MIL TREZENTOS E QUATRO REIAS)
6	Impostos e Taxas	10%	R\$5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS)
7	Margem de Lucro	20%	R\$11.520,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E VINTE REAIS)

**TOTAL DE 100% NO VALOR DE R\$57.600,00
(CINQUENTA E SETE MIL E SEISCENTOS REAIS)**

*LEGENDA

¹O valor referente ao pagamento da equipe técnica já está contemplado nos custos mensais da empresa, uma vez que os profissionais são contratados de forma permanente. Dessa forma, o montante correspondente é diluído entre diversos contratos, eliminando a necessidade de novas contratações específicas para este contrato.

²os profissionais são contratados através de contrato de prestação de serviços, não existindo vínculo empregatício, e consequentemente não existe encargos trabalhistas, tais como INSS e FGTS.

³nesse item não tem a previsão de hospedagem, pois os profissionais não pernoitam nas cidades, mas sim em suas residências, por isso que o custo desse item só se refere a Combustível e Alimentação.

Como se pode observar na planilha, nossa proposta cobre integralmente os custos operacionais essenciais para a prestação do serviço, incluindo salários dos profissionais envolvidos e demais despesas administrativas.

Itaitinga, 16 de abril de 2025.

JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA:028088503
Assinado de forma digital por JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA:028088503
850328 28

JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA
CPF: 028.088.503-28
Proprietária

40.177.890/0001-26
MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
R RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE, 1163, Sala 04
Antonio Miguel, CEP: 61.880-830

ITAITINGA

CEARA





**MULTI SERVICES SOFTWARE E
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA
40.177.890/0001-26**

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE

Órgão que gerencia: Câmara Municipal de Pacatuba

Número do processo: 0000120250217/0001-68

Motivada por: Concorrência Eletrônica

Número da licitação: 2025022802

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Nome social: MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO
VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA
LTDA

Entidade: --

CNPJ/MF: 40.177.890/0001-26

E-mail: servmultsoftware@gmail.com

Endereço: AV CEL VIRGILIO TAVORA, 1170, CENTRO, Itaitinga / CE - CEP: 61.880-000

Dados da Proposta de Preços

Objetivo: Prestação de serviços de consultoria e acompanhamento ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

Especificação: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes ao controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar

AV CEL VIRGILIO TAVORA, 1170, CENTRO, Itaitinga / CE - CEP: 61.880-000.



**MULTI SERVICES SOFTWARE E
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E
PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**
40.177.890/0001-26

acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Prazo de validade: 12,0

Validade: Mês

Vale a pena: R\$ 4.800,00

Vale a pena: R\$ 57.600,00

Entrega: Multiservices MULT SERVICES

Entrega: Multiservices MULT SERVICES

Desconto por referência: R\$ 9.513,33

(O valor da proposta é R\$ 48.000,00, juntamente com a taxa de licitação de R\$ 57.600,00.)

Dados de Registro da Proposta:

Data de envio: 16/04/2025 às 10:52

Dados do Usuário:

Nome: Joana Regina

E-mail: multiservicessoftwares@gmail.com

CPF: 028.088.503-28

JOANA REGINA
ALVES DE
OLIVEIRA:0280885
0328

Assinado de forma
digital por JOANA
REGINA ALVES DE
OLIVEIRA:02808850328

**MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS E PRODUTOS DE
INFORMATICA LTDA**

CNPJ/MF: 40.177.890/0001-26

JOANA REGINA ALVES DE OLIVEIRA:
CPF: 028.088.503-28
Proprietária

40.177.890/0001-26

**MULTI SERVICES SOFTWARE E COMERCIO VAREJISTA
DE ARTIGOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA**

AV CEL. VIRGILIO TAVORA, 1170, CENTRO, Itaitinga / CE - CEP: 61.880-000

R RAIMUNDO ALVES CAVALCANTE, 1163, Sala 04
Antonio Miguel, CEP: 61.880-380

ITAITINGA CEARÁ



E. F. DE CARVALHO
46.770.352/0001-27

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba
Número do processo: 00001.20250217/0001-68 Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2025022802 Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: E. F. DE CARVALHO Telefone: *** / (88) 9976-2941
CNPJ/MF: 46.770.352/0001-27 E-mail: efc.contador@gmail.com
Endereço: Avenida Claudio Camelo Timbo, 999, Sala A, Caixa Dagua, Hidrolândia / CE - CEP: 62.270-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Avenida Claudio Camelo Timbo, 999, Sala A, Caixa Dagua, Hidrolândia / CE - CEP: 62.270-000.

**EMANUEL
FERREIRA DE
CARVALHO: 0
2382222336**

Assinado de forma
digital por EMANUEL
FERREIRA DE
CARVALHO:023822233
6
Dados: 2025-04-14
18:24:00 -03'00'



E. F. DE CARVALHO
46.770.352/0001-27

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

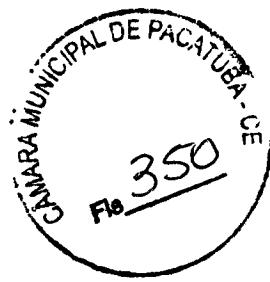
Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE

Avenida Cláudio Camelo Timbo, 999, Sala A, Caixa Degus, Hidrolândia / CE - CEP: 62.270-000.

EMANUEL Assinado de forma
FERREIRA DE digital por EMANUEL
CARVALHO 0238222
2336 Dados: 2025.04.14
2382222336 18:24:29 -03'00'



E. F. DE CARVALHO
46.770.352/0001-27

Especificação: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes ao controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 5.000,00

Valor total: R\$ 60.000,00



E. F. DE CARVALHO
46.770.352/0001-27

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.513,33

Total geral da proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 120 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Abril de 2025 às 18:22

Dados do Usuário:

Usuário logado como: E.

E-mail: EFC.CONTADOR@GMAIL.COM

CPF/MF: 46.770.352/0001-27

**EMANUEL
FERREIRA DE
CARVALHO:023
82222336**

Assinado de forma digital
por EMANUEL FERREIRA
DE
CARVALHO:0238222336
Dados: 2025.04.14
18:24:46 -03'00'



E. F. DE CARVALHO
46.770.352/0001-27

PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba

Número do processo: 00001.20250217/0001-68

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número da contratação: 2025022802

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: E. F. DE CARVALHO

Telefone: -- / (88) 9976-2941

CNPJ/MF: 46.770.352/0001-27

E-mail: efc.contador@gmail.com

Endereço: Avenida Claudio Camelo Timbo, 999, Sala A, Caixa Dagua, Hidrolândia / CE - CEP: 62.270-000

Dados da Proposta de Preços

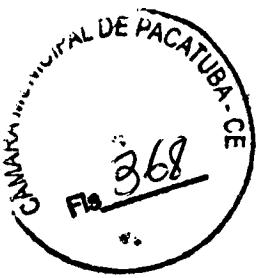
1 - contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE

Especificação: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes ao controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistemático. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de

Avenida Claudio Camelo Timbo, 999, Sala A, Caixa Dagua, Hidrolândia / CE - CEP: 62.270-000.

EMANUEL
FERREIRA DE
CARVALHO:0238
2222336

Assinado de forma
digital por EMANUEL
FERREIRA DE
CARVALHO:02382222336
Dados: 2025.04.23
15:45:35 -03'00'



E. F. DE CARVALHO
46.770.352/0001-27

forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas inefficientes e antieconómicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 5.000,00

Valor total: R\$ 60.000,00

Fabricante/Marca: PROPRIA

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.513,33

Total geral da proposta: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 23 de Abril de 2025 às 14:25

Dados do Usuário:

Usuário logado como: E.

E-mail: EFC.CONTADOR@GMAIL.COM

CPF/MF: 46.770.352/0001-27

EMANUEL FERREIRA DE Assinado de forma digital por
CARVALHO:023822223 EMANUEL FERREIRA DE
36 CARVALHO:02382222336
Dados: 2025.04.23 15:45:47
-03'00'

E. F. DE CARVALHO
CNPJ/MF: 46.770.352/0001-27

**PROPOSTA REGISTRADA****Dados do Processo**

Município: Pacatuba / CE

Número do processo: 00001.20250217/0001-68

Número do certame: 2025022802

Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Detalhe do FornecedorRazão social: 3RT SERVICOS COMBINADOS DE
ESCRITORIO LTDA

Telefone: (85) 9872-8522 / (85) 9872-8522

CNPJ/MF: 36.671.937/0001-36

E-mail: 3rtassessoria@gmail.com

Endereço: R FRANCISCO ASSIS DO NASCIMENTO, nº 12, bairro, TATAIRA, Deputado Irapuan Pinheiro / CE - CEP:
63.645-000**Detalhe das Declarações****DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS**

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos os documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar obrigações posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

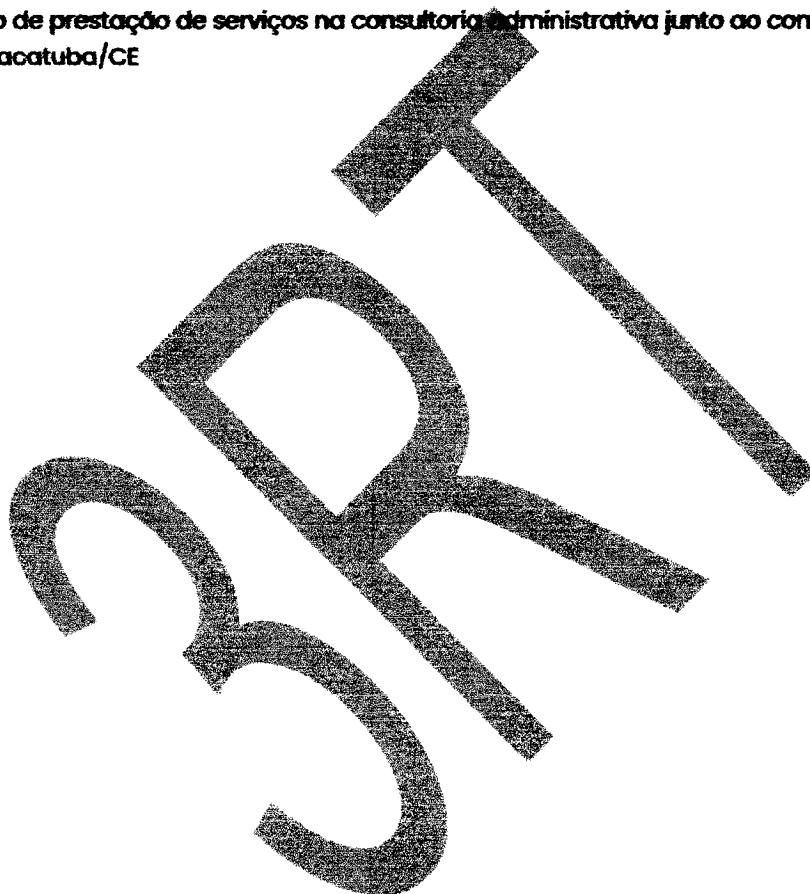
SIM

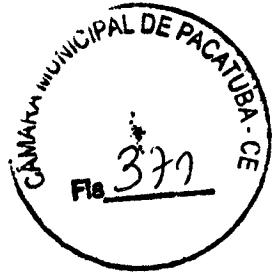


Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE





Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV, parágrafo 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTOU DESENTRALIZADO a reserva percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados para Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a proteção da saúde e a manutenção das políticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena conscientização das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados excedem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM



Especificação: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes ao controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e requisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de auxiliar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e operações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e fornecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de implementação de dados e acompanhamento social de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitações (oficinas, palestras, reuniões) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implementados e registrar as normas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos realizados, bem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas superficiais e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprindo suas obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão locomo que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 6.485,21

Valor total: R\$ 77.822,52



Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.513,33

Total geral da proposta: R\$ 77.822,52 (setenta e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)

Proposta válida por: 60 dias

Validade da Proposta

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 14 de Abril de 2025 às 15:28

Dados do Usuário:

Usuário logado como: 3RT
CPF/MF: 36.671.937/0001-36

E-mail: Pereira13forreza@gmail.com

**RENATO PEREIRA
DA
SILVA:00348167393
93**

Assinado de forma digital
por RENATO PEREIRA DA
SILVA:00348167393
Dados: 2025.04.14
15:30:18 -03'00'



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

Fabricante/Marca: **PROPRIA**

Modelo: --

Valor de referência: **R\$ 9.513,33**

Total geral da proposta: **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: **90 dias**

Dados de Registro da Proposta

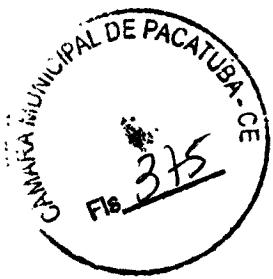
Data de finalização do registro da proposta: **6 de Março de 2025 às 14:35**

Dados do Usuário:

Usuário logado como: **YZALLON**

E-mail: **yzallon@hotmail.com**

CPF/MF: **41.766.364/0001-64**



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba
Número do processo: 00001.20250217/0001-68 Modalidade: Concorrência Eletrônica
Número do certame: 2025022802 Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: YML SERVICOS Telefone: (88) 9226-7790 / ****
CNPJ/MF: 41.766.364/0001-64 E-mail: yzation@hotmail.com
Endereço: RUA CAPITAO PEDRO, 540, SALA 6, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62360-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE



YML SERVICOS
41.766.364/0001-64

Especificação: Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes do controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas inefficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 7.000,00

Valor total: R\$ 84.000,00



**EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA**
15.294.308/0001-64

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba

Número do processo: 0000120250217/0001-68

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025022802

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA

Telefone: **** / 88999273471

CNPJ/MF: 15.294.308/0001-64

E-mail: exitoconsultorialservicio@gmail.com

Endereço: R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpre a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 428 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CH 4

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464 - LETRA A - CENTRO, Mossoró / CE - CEP: 59.360-000.



**EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA**
15.294.308/0001-64

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE

R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.



EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA

LTD

15.294.308/0001-64

Especificação: Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes do controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas ineficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

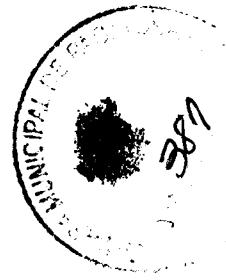
Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 7.680,00

Valor total: R\$ 92.160,00

R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.



**EXITO CONSULTORIA E ASSESSORIA
LTDA**
15.294.308/0001-64

Fabricante/Marca: --

Modelo: --

Valor de referência: R\$ 9.513,33

Total geral da proposta: R\$ 92.160,00 (noventa e dois mil, cento e sessenta reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 60 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Abril de 2025 às 08:41

Dados do Usuário:

Usuário logado como: EXITO

E-mail: exitoconsultoriaservico@gmail.com

CPF/MF: 15.294.308/0001-64

R DEPUTADO ALVARO SOARES, 464, LETRA A, CENTRO, Ibiapina / CE - CEP: 62.360-000.



CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
40.948.836/0001-37

PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba

Número do processo: 00001.20250217/0001-68

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025022802

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA

Telefone: *** / (88) 9444-9373

CNPJ/MF: 40.948.836/0001-37

E-mail: condueassessoriacontabil@gmail.com

Endereço: R SAO JOSE, 449, CENTRO, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

R SAO JOSE, 449, CENTRO, Reriutaba / CE - CEP: 62.260-000.

CONDUE
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA/40.948.836/0001-37

www.condue.com.br
www.conduecontabilidade.com.br
www.condueassessoriacontabil.com.br
www.condue.com.br/contabilidade
www.condue.com.br/assessoriacontabil
www.condue.com.br/contabilidadepacatuba
www.condue.com.br/assessoriacontabilpacatuba



CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
40.948.836/0001-37

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

SIM

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE ME/EPP

SIM

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Dados da Proposta de Preços

1 - contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE

R SAO JOSE, 449, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 62.280-000.

CONDUE
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA-40948836000137
www.conduepacatuba.com.br
contate@conduepacatuba.com.br



CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
40.948.836/0001-37

Especificação: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes do controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas ineficientes e antieconómicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 8.800,00

Valor total: R\$ 105.600,00

R SAO JOSE, 449, CENTRO, Pacatuba / CE - CEP: 62.260-000.



CONDUE ASSESSORIA CONTABIL LTDA
40.948.836/0001-37

Fabricante/Marca: -

Modelo: PROPRIO

Valor de referência: R\$ 9.513,33

Total geral da proposta: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil, seiscentos reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 15 de Abril de 2025 às 08:45

Dados do Usuário:

Usuário logado como: CONDUE

E-mail: condueassessoriacontabil@gmail.com

CPF/MF: 40.948.836/0001-37

CONDUE
ASSESSORIA
CONTABIL
LTDA:40948836000137
Data Validade: 15/04/2025 08:45:00
Site: https://www.mercadolivre.com.br
Email: condueassessoriacontabil@gmail.com



controller
SERVIÇOS E TECNOLOGIA



PROPOSTA REGISTRADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba

Número do processo: 00001.20250217/0001-68

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número do certame: 2025022802

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: G & T CONTROLLER LTDA

Telefone: **** / ****

CNPJ/MF: 10.548.533/0001-66

E-mail: administrativo@gtcontroller.com.br

Endereço: RENATO RAMALHO DANTAS, 727, PLANALTO DA CATUMBELA, Russas / CE - CEP: 62.901-288

Dados das Declarações

DECLARAÇÃO DE ANEXAÇÃO DE DOCUMENTOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que anexei todos documentos solicitado para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Declaração de conhecimento de informações

SIM

Declaração do fornecedor atestando que conhece todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da contratação.

DECLARAÇÃO DE COTA DE APRENDIZAGEM

SIM

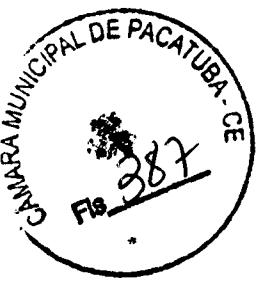
Declaro sob as penas da Lei, que cumpro a cota de aprendizagem nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO DO INCISO XXXIII DO ART 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

SIM

Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal.

JOSE CLAUDIO Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
FALCAO NOBRE
Data: 2023-04-10
26320-4106



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

SIM

Declaro sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARAÇÃO DE NÃO TRABALHO FORÇADO E DEGRADANTE

SIM

Declaro que não posso, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inc. III do art. 5º da Constituição Federal.

DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro, para os devidos fins de qualificação no certame licitatório conforme estabelecido no inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021, que ESTAMOS DESOBRIGADO a reservar percentual de seus cargos para pessoas com deficiência ou beneficiários reabilitados pela Previdência Social, tendo em vista o não enquadramento na hipótese legal prevista no art. 93, caput, da Lei nº 8.213 de 1991. Segundo o Art. 93, caput, da Lei nº 8.213/91, a obrigatoriedade de preenchimento de cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas com deficiência é aplicável exclusivamente a empresas que contam com 100 ou mais empregados. Afirmamos nosso compromisso contínuo com a promoção da inclusão e a manutenção de práticas de equidade no ambiente de trabalho, sempre em conformidade com a legislação aplicável. Esta declaração é fornecida com plena consciência das suas implicações legais e assegura a precisão e a veracidade das informações apresentadas.

DECLARAÇÃO ENQUADRAMENTO ME/EPP

NÃO

Declaramos que, no ano-calendário de realização do certame licitatório, ainda não celebramos contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolam a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

DECLARAÇÃO QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

SIM

Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

DECLARAÇÃO RESERVA DE CARGOS

SIM

Declaro que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoas com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo as regras de acessibilidade nos termos estabelecidos no art. 429 da CLT.

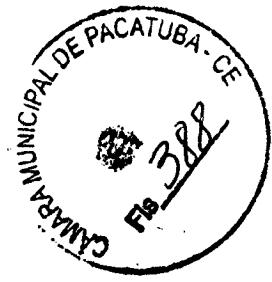
DECLARAÇÃO DE ME/EPP

NÃO

Declaro, sob as penas da Lei, que cumpre os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, em seu Art. 34, que essa Empresa/Cooperativa está apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.



controller
GESTÃO E TECNOLOGIA



Dados da Proposta de Preços

1 - contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE

JOSE CLAUDIO Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
FALCAO NOBRE
Nobre 2015.04.10
203228-0700



controller
SERVIÇOS & TECNOLOGIA



Especificação: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes do controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistêmico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas inefficientes e antieconômicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor ofertado: R\$ 9.500,00

Valor total: R\$ 114.000,00

JOSE CLAUDIO Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
FALCAO NOBRE
Nobre
Data: 20/04/10
203241-4390



controller
SOLUÇÃO E TECNOLOGIA



Fabricante/Marca: -

Modelo: -

Valor de referência: R\$ 9.513,33

Total geral da proposta: R\$ 114.000,00 (cento e catorze mil reais)

Validade da Proposta

Proposta válida por: 90 dias

Dados de Registro da Proposta

Data de finalização do registro da proposta: 10 de Abril de 2025 às 20:09

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JOSE CLAUDIO FALCAO
NOME
CPF/MF: 814.644.013-49

Assinado de forma
digital por JOSE
CLAUDIO FALCAO
NOMBRE
Dados: 2025.04.10
20:32:54 -03'00'

**JOSE CLAUDIO
FALCAO
NOMBRE**



PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

Ref: Concorrência Eletrônica nº 2025022802

Data e Horário de Abertura: 15 de abril de 2025, às 09horas

Proponente:

G & T Controller Ltda.

CNPJ nº 10.548.533/0001-66

Rua Renato Ramalho Dantas, 727, Planalto da Catumbela, Russas/CE.

Representante Legal: Sr. José Cláudio Falcão Nobre

Objeto: Contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme as quantidades e especificações neste Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

Item	Objeto	Unid.	Qty.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme informações técnicas definidas no Termo de Referência.	Mês	12	9.500,00	114.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I – Termo de Referência deste edital.

- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

- Que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cordialmente,

Russas/CE, 10 de abril de 2025

JOSE CLAUDIO Assinado de forma digital
FALCAO por JOSE CLAUDIO
NOBRE FALCAO NOBRE
Dados: 2025.04.10
20:33:12 -03'00'

José Cláudio Falcão Nobre
Sócio Administrador



PROPOSTA READEQUADA

Dados do Processo

Município: Pacatuba / CE

Unidade gestora: Câmara Municipal de Pacatuba

Número do processo: 00001.20250217/0001-68

Modalidade: Concorrência Eletrônica

Número da contratação: 2025022802

Data da abertura: 15/04/2025 às 09:00

Dados do Fornecedor

Razão social: G & T CONTROLLER LTDA

Telefone: --

CNPJ/MF: 10.548.533/0001-66

E-mail: administrativo@gtcontroller.com.br

Endereço: RENATO RAMALHO DANTAS, 727, PLANALTO DA CATUMBELA, Russas / CE - CEP: 62.901-288

Dados da Proposta de Preços

1 – contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE

Especificação: - Consultoria e orientações de rotinas administrativas, fluxos de despesas, orientações técnicas administrativas de controle, visando aprimorar os expedientes necessários ao controle interno; - Consultoria nos moldes da IN 01/2017 do TCE/CE; - Consultoria administrativa sobre os processos envolvidos atinentes ao controle patrimonial e orientação no acompanhamento e manutenção do tombamento dos bens móveis e imóveis que compõem o patrimônio da Câmara Municipal de Pacatuba; - Orientação e acompanhamento da elaboração de guias de requisições de materiais, orientação e acompanhamento do cadastro de materiais, conforme notas fiscais de entrada e saída, controle de estoque, guarda em adequada ordem de armazenamento, conservação, classificação e registro de materiais, orientação e fluxos de procedimentos e rotinas relativas aos bens e aquisições; - Orientações na elaboração de portarias necessárias ao controle interno; - Supervisão e acompanhamento de todas as fases dos processos administrativos de despesas, no sentido de orientar e dirimir dúvidas, incluindo consultas de caráter preventivo; - Capacitação de servidores na operacionalização, acompanhamento mensal, suporte técnico especializado para entrada de dados e orientações técnicas, referente ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Visitas periódicas para acompanhamento do funcionamento do controle interno através de profissional técnico qualificado para acompanhamento e avaliação de resultados com base na legalidade dos processos e controle da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Subsidiar o gestor com informações relacionadas ao funcionamento do controle interno. A empresa deverá coletar informações dos diversos setores que o sistema está instalado e oferecer relatórios sobre os controles implantados nos departamentos internos da Câmara Municipal de Pacatuba/CE; - Disponibilização de profissional para auxiliar a Câmara Municipal nas atividades de alimentação de dados e

JOSE CLAUDIO
FALCAO
NOBRE
Assinado de forma
digital por JOSE
CLAUDIO FALCAO
NOBRE
Dados: 2025.04.24
12:39:32 -03'00'



acompanhamento gerencial de controle, assim como assessorar no controle interno da Administração; - Promover capacitação (oficinas, palestras e explanações) sobre controle interno, realizar acompanhamento dos controles implantados e registrar problemas na operacionalização do fluxo sistemico. Todo material usado na implantação é de responsabilidade da contratante; - Consultoria de forma auxiliar na implementação e no cumprimento as normas e regulamentos de controle interno, visando a legalidade dos atos de que resultem na realização da despesa, assegurar a proteção dos ativos e a veracidade dos componentes patrimoniais, garantir a observância da validade, legalidade e regularidade das transações, prevenir práticas inefficientes e antieconómicas, erros, fraudes, malversação, abusos, desvios e outras inadequações, possibilitar a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração; - Consultoria visando a eficácia da gestão e garantir a qualidade da informação, garantir a execução dos planos e políticas definidas pela Administração cumprimento as obrigações; - Consultoria acerca de normativos de procedimentos e métodos para a gestão local no que for pertinente ao controle na Administração Pública; - Capacitação nas diversas áreas de controle, de forma a preparar o servidor público a desenvolver sua atividade institucional com autonomia, criando competência e habilidades para desempenho das funções previstas no Sistema de Controle Interno; - Treinamentos técnico-operacional periódicos ou sempre que requisitado, aos servidores que compõem o controle interno, visando a orientação, acompanhamento e execução dos procedimentos legais, de forma a zelar pela qualidade e regularidade na aplicação dos recursos públicos, tornando-os aptos a executar o sistema de controle interno.

Quantidade: 12,0

Unidade: Mês

Valor oferecido: R\$ 9.200,00

Valor total: R\$ 110.400,00

Fabricante/Marca: -

Modelo: -

Valor de referência: R\$ 9.513,33

Total geral da proposta: R\$ 110.400,00 (cento e dez mil, quatrocentos reais)

Dados de Registro da Proposta:

Data de finalização do registro da proposta: 24 de Abril de 2025 às 12:30

Dados do Usuário:

Usuário logado como: JOSE CLAUDIO FALCAO NOBRE E-mail: claudiofalcao.furj@gmail.com

CPF/MF: 814.644.013-49

**JOSE CLAUDIO
FALCAO
NOBRE** Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
FALCAO NOBRE
Dados: 2025.04.24
12:39:43 -03'00'

G & T CONTROLLER LTDA
CNPJ/MF: 10.548.533/0001-66



PROPOSTA DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Pacatuba/CE.

Ref: Concorrência Eletrônica nº 2025022802

Data e Horário de Abertura: 15 de abril de 2025, às 09horas

Proponente:

G & T Controller Ltda.

CNPJ nº 10.548.533/0001-66

Rua Renato Ramalho Dantas, 727, Planalto da Catumbela, Russas/CE.

Representante Legal: Sr. José Cláudio Falcão Nobre

Objeto: Contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme as quantidades e especificações neste Termo de Referência, constante no Anexo I do Edital.

Item	Objeto	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Contratação de prestação de serviços na consultoria administrativa junto ao controle interno da Câmara Municipal de Pacatuba/CE, conforme informações técnicas definidas no Termo de Referência.	Mês	12	9.200,00	110.400,00

Valor Global da Proposta: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil e quatrocentos reais)

Validade da Proposta: 90 (noventa) dias.

Prazo de Execução: 12 (doze) meses.

O proponente declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no Anexo I –Termo de Referência deste edital.

- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com: encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros; tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações; seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

- Que a proposta econômica comprehende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cordialmente,

Russas/CE, 24 de abril de 2025

JOSE CLAUDIO Assinado de forma digital
por JOSE CLAUDIO
FALCAO
NOBRE
Dados: 2025.04.24
12:39:55 -03'00'

José Cláudio Falcão Nobre
Sócio Administrador



Rua Renato Ramalho Dantas, 727 – Planalto Da Catumbela - Russas-CE | CEP: 62.901-288

✉ administrativo@gtcontroller.com.br | ☎ (85) 3232-8828 | ⚡ www.gtcontroller.com.br